



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

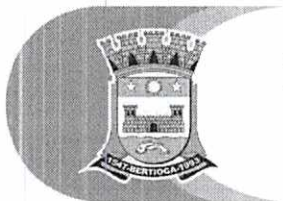
Processo nº 9005/2021

Modalidade: Concorrência nº 06/2021

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de edificação, ampliação e reforma do Hospital Municipal de Bertioga, nos termos do Convênio nº 101056/2021 firmado com o Estado de São Paulo.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2022, às 14h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/2019, 232/2020, 47/2021, 127/2021 e 442/21 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade e findo os prazos recursais, proceder a abertura do envelope proposta das empresas habilitadas em sessão anterior. Aberto os envelopes e rubricados pelos membros da Comissão e representantes presentes, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.034.156/0001-35 pelo valor global de R\$ 9.552.083,94 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), em 2º lugar a empresa **M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPJ/MF sob nº 06.226.944/0001-68 pelo valor global de R\$ 9.992.472,37 (nove milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), em 3º lugar a empresa **H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.262.722/0001-82 pelo valor global de R\$ 11.623.606,72 pelo valor global de R\$ 11.623.606,72 (onze milhões, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos), em 4º lugar a empresa **SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.806.914/0001-56 pelo valor global de R\$ 11.974.344,15 (onze milhões, novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos) e em 5º lugar as empresas **AGNUS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.511.542/0001-21 pelo valor global de R\$ 12.346.164,58 (doze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e a empresa **CONSTRUTORA PRIME LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.303.219/0001-28 pelo valor global de R\$ 12.346.164,58 (doze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso. Nada mais havendo a tratar, foi por mim Cristina Raffa Volpi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes.




Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo


Estância Balneária



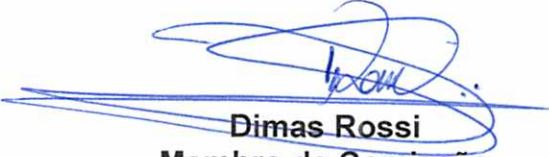
Cristina Raffa Volpi
Presidente



Ana Lucia Trancoso Luchese
Membro da Comissão



Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão



Dimas Rossi
Membro da Comissão